

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO N.º 024/2026
AUTORA: LAZARA GLESIA		

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que seja analisada a possibilidade de **incluir o plantio de árvores frutíferas nos Projetos de Arborização Urbana** do município, especialmente em avenidas, corredores públicos e nas saídas do município. Indica-se ainda que, dentro das ações de arborização, seja considerada a realização de parcerias com as escolas municipais e estaduais, incentivando a participação dos alunos em atividades de plantio de mudas, especialmente em datas voltadas à educação ambiental, como o Dia da Árvore.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo complementar e fortalecer as ações já existentes de arborização urbana no município, propondo a inclusão de espécies frutíferas que possam contribuir tanto para o paisagismo quanto para benefícios sociais e ambientais.

Entre as espécies que podem ser consideradas, destacam-se árvores adaptadas ao clima da região, como:

- mangueira
- goiabeira
- aceroleira
- pitangueira
- jambeiro
- cajueiro
- amoreira

Além de contribuir para tornar a cidade mais verde, bonita e sombreada, as árvores frutíferas podem proporcionar acesso a frutas naturais à população, especialmente às crianças que transitam diariamente pelas ruas da cidade ao sair das escolas.

A proposta também incentiva a educação ambiental, ao envolver estudantes no plantio de árvores, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e do cuidado com os espaços públicos.

Importante destacar que a iniciativa está alinhada aos princípios previstos no artigo 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo.

Dessa forma, a inclusão de árvores frutíferas no programa de arborização urbana representa uma medida simples, mas de grande impacto para o meio ambiente, para o paisagismo urbano e para a qualidade de vida da população.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 10 de março de 2026

LÁZARA GLESIA

Vereadora – Câmara Municipal de Gaúcha do Norte